

Documento de Orientação para o Programa:

# REDE INTEGRADA DE PROTEÇÃO AO TURISMO

Promovendo a Segurança, o Turismo  
e a Cultura em Minas Gerais



CULTURA E  
TURISMO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## GOVERNO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema  
Governador do Estado de Minas Gerais

Leônidas Oliveira  
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Milena Pedrosa  
Subsecretária de Turismo

Flávia Ribeiro  
Superintendente de Políticas Públicas do Turismo

Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Cel PM Eduardo Felisberto Alves  
Chefe do Estado-Maior

Cel PM Flávio Godinho Pereira  
Diretor de Operações da Polícia Militar de Minas Gerais

## Elaboração

Julia de Oliveira  
Assessora Superintendência de Políticas do Turismo

Capitão PM Ronan Sassada Silva  
Chefe da Seção da Polícia Comunitária

## Revisão

Ana Carolina Fleury  
Assessora de Comunicação Social - Secult-MG

Ana Carolina Ferreira Magalhães  
1º Tenente Auxiliar da Seção de Polícia Comunitária

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo orientar os interessados em integrar o programa Rede Integrada de Proteção ao Turismo, com informações sobre como demonstrar interesse e solicitar a implantação de uma Rede Integrada em seu município.

Entende-se por rede “formato organizacional democrático e participativo”, no qual as relações interinstitucionais se caracterizam pela não-centralidade organizacional e não-hierarquização do poder, tendentes à horizontalidade, complementaridade e abertas ao pluralismo de idéias e à diversidade cultural. (TUTELA, ROSA, ÁVILA, CÉSAR, 2006, p. 8)

Desataca-se, entretanto, que a estratégia proposta não trata de uma rede somente entre instituições, e sim de uma ampliação deste conceito, no qual a comunidade se integra de forma ativa, junto às organizações pública, privadas e entidades não governamentais na busca pelo bem comum.

Assim, o destino turístico que desejar implantar uma Rede Integrada de Proteção ao Turismo deve ter pessoas ou organizações que tenham como objetivo desenvolver ações conjuntas em torno de três pilares: segurança, turismo e cultura.

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## **PALAVRA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS**

Governo, iniciativa privada e comunidade de mãos dadas, com o olhar para o coletivo. Assim podemos compreender a Rede Integrada de Proteção ao Turismo. Com a iniciativa, o Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult) e da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), juntamente com parceiros locais, cumprem importante papel na promoção da cultura, do turismo e da segurança nas cidades mineiras.

O objetivo da Rede é trazer mais segurança para os destinos turísticos de Minas Gerais e, conseqüentemente, potencializar as atividades relacionadas ao turismo nas regiões implantadas, como parte do Programa Reviva Turismo, especialmente nesse momento singular que vivemos com a retomada das atividades diante do cenário da pandemia.

A ideia, contando com o engajamento da população e das empresas participantes, é contribuir para que os viajantes tenham as melhores experiências nos locais visitados, além de proteger o patrimônio, os comércios, equipamentos culturais e demais empreendimentos turísticos locais, beneficiando também os habitantes das cidades. A segurança se firma como mais um dos principais atrativos em Minas Gerais, somada às belezas naturais, à nossa história, cozinha, tradição, cultura e, principalmente, nossa hospitalidade, como ponto de partida para qualquer roteiro turístico pelas terras mineiras.

Quanto mais municípios estiverem conectados nesse processo conjunto, maiores serão os benefícios para a cadeia produtiva do turismo no estado, com mais emprego, renda e segurança.

**Leônidas Oliveira**

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## **PALAVRA DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

Ao longo dos últimos anos, a Polícia Militar vem alcançando resultados expressivos na promoção da paz social em Minas Gerais. Sabemos que parte deste resultado é fruto da dedicação e compromisso do nosso Policial Militar que atua, diuturnamente, em benefício da comunidade, bem como do trabalho conjunto com outras Instituições e demais órgãos públicos e privados.

Presente em todos os 853 municípios de Minas Gerais, a PMMG atua, diariamente, visando a busca da eficiência do serviço público e a prestação de um trabalho qualificado à comunidade. Para tanto, surge a necessidade de atuar em rede, na qual o policial militar torna-se o articulador entre as demandas da população e o envolvimento dos demais atores sociais na busca de solução dos problemas e melhoria da qualidade de vida local.

A Rede Integrada de Proteção ao Turismo, desenvolvida em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult), é mais uma política pública do governo do Estado, que busca fortalecer o turismo mineiro. Isso faz com que Minas Gerais seja um Estado cada vez mais acolhedor, fonte de empreendimentos e seguro, tendo como público alvo, além dos turistas, a própria comunidade local, investidores, organizações governamentais e não governamentais, todos envolvidos na busca de uma relação onde todos ganham.

Nesse sentido, a PMMG participará desta Rede, dedicando todo esforço dentro dos limites e alcances da atividade de Polícia Ostensiva de preservação e manutenção da ordem pública, pautado nos princípios basilares da Polícia Comunitária. A iniciativa visa tornar Minas Gerais um local cada vez melhor para se viver, trabalhar, empreender e passear.

**Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## A REDE

A Rede Integrada de Proteção ao Turismo é um programa idealizado pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult) que busca o desenvolvimento de ações integradas de forma a propiciar ambientes seguros e, assim, valorizar e fortalecer o turismo e a cultura no Estado de Minas Gerais. Esta tem como objetivo mobilizar representantes de órgãos públicos, instituições, prestadores de serviços ao turismo e comunidade local, para, juntos, proporem estratégias e soluções para a melhoria constante da segurança e da qualidade de vida da população.

Este programa foi criado tendo como referência a Rede de Proteção Preventiva, que é regulada pela Instrução nº 30.03.11/2016-CG PMMG. A Rede de Proteção Preventiva é utilizada como uma estratégia de intervenção preventiva focada na MOBILIZAÇÃO SOCIAL, que visa a redução dos índices de criminalidade e, principalmente, a melhoria da sensação de segurança.

Com o desafio de potencializar a atratividade dos destinos turísticos de Minas Gerais, por meio da melhoria da sensação de segurança, o programa foi lançado em 16 de Julho de 2021, em Juiz de Fora, onde aconteceu a assinatura do Termo de Cooperação entre as instituições que firmaram ali o compromisso de trabalhar ações conjuntas em prol da segurança, do turismo e da cultura.

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## A REDE

No dia 17 de agosto de 2021, as 14h, a Secult transmitiu o Webinário: Apresentação da Rede Integrada de Proteção ao Turismo, promovendo a segurança, turismo e cultura para informar gestores municipais e de IGRs, trade turístico e a todos os interessados sobre o programa. Assista pelo [canal do youtube da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais](#).

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## CRITÉRIOS

As Redes Integradas de Proteção ao Turismo serão constituídas conforme demanda dos destinos turísticos, sendo que um município pode ter uma ou mais redes implementadas. Para solicitar uma Rede, a localidade deve cumprir alguns critérios:

### PMMG

- Demonstrar interesse junto à Polícia Militar local;
- Realizar ações de mobilização social;
- Cadastrar os integrantes da Rede junto a PM local;
- Participar ativamente das reuniões periódicas da Rede (a periodicidade será determinada após implantação e verificação de necessidade do local);
- Aderir ao projeto "Cidade limpa, comunidade ativa" (ver anexo 1);
- Afixar placa padronizada indicativa da Rede (Ver anexo 2).

### SECULT

- Ser um destino turístico (ver anexo 3);
- Integrar a Política de Regionalização da SECULT;
- Possuir Conselho Municipal de Turismo ativo;
- Integrantes da Rede devem estar cadastrados na Plataforma Integrada do Turismo - PIT (ver anexo 4).

Após receber o pedido de criação, e a localidade ter cumprido todos os critérios definidos pela PMMG e SECULT, a Polícia Militar fará reuniões on-line e visitas técnicas, dialogando com os membros da rede para construir a estratégia que será seguida posteriormente. Inclusive por meio dessas reuniões e visitas técnicas a PMMG avaliará a necessidade de implantação de uma ou mais redes para atendimento das demandas locais.



# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## INSTRUÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE INTEGRADA DE PROTEÇÃO AO TURISMO

Antes de realizar o pedido para ingressar a Rede, a localidade deverá:

- Sensibilizar e mobilizar atores locais (trade turístico, órgãos públicos, comunidade local, personalidades, guias de turismo) sobre o programa e suas ações;
- Realizar contato com a Polícia Militar local informando sobre o interesse de aderir ao programa Rede Integrada de Proteção ao Turismo e discutir junto a instituição se há possibilidade de adesão e ações;
- Levantar locais possíveis e passíveis de intervenção do programa "Cidade limpa, comunidade ativa" e demandas relacionadas a segurança, ao turismo e a cultura (ver anexo 1);
- Sensibilizar pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo quanto ao o Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços Turísticos – Cadastur (ver anexo 5).

Ao finalizar essas etapas, os interessados deverão enviar, **via Prefeitura**, um ofício (ver anexo 6) por email para **polcomunitaria@pmmg.mg.gov.br** com o título "**Demonstração de Interesse Município (colocar o nome do município requerente)- Rede Integrada de Proteção ao Turismo**". Ao encaminhar o ofício para o e-mail **polcomunitaria@pmmg.mg.gov.br**, gentileza solicitar confirmação de leitura.

O ofício deverá conter as seguintes informações;

- 1) Breve apresentação do município;
- 2) Como este atende aos critérios, da SECULT e PMMG, para que a Rede Integrada seja implantada no município requerente;
- 3) Sua capacidade de mobilização, ou seja, informar as associações já existentes no local, se já possuem outras redes, COMTUR e outros meios de mobilização.
- 4) Nome completo, e-mail e telefone do representante da Rede;
- 5) Nome completo, e-mail e telefone do responsável PMMG local;

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## ANEXO 1 - Projeto Cidade Limpa, Comunidade Ativa

"Cidade Limpa, Comunidade Ativa" é uma ação que tem como base a atuação efetiva da comunidade na recuperação de locais degradados identificados como possíveis focos geradores do crime.

O conceito do projeto está baseado em duas teorias sociológicas. A primeira trata-se da Teoria Ecológica do Crime ou da Escola de Chicago consolidada em 1920 por Robert Park, Ernest Burgess, Clifford R. Shaw e Henry D. McKay, segundo a qual atribui como possível causa dos fenômenos criminais a desorganização física e social. A segunda é a Teoria das Janelas quebradas ou Broken Windows Theory, que teve como principal embasamento os estudos desenvolvidos pelo cientista político James Q. Wilson e pelo psicólogo criminologista George Kelling, que em 1982 publicaram documento em que, pela primeira vez, se estabelecia uma relação de causalidade entre desordem e criminalidade.

O projeto "Cidade Limpa, Comunidade Ativa" busca envolver a própria comunidade na recuperação e revitalização de espaços degradados, de forma colaborativa e voluntária, trabalhando entre outros valores a sensação de pertencimento ao local, o reforço da coesão social, a solidariedade, a mútua colaboração, etc.

Sob essa ótica, com base nos conceitos da Escola de Chicago, entende-se que o abandono material de uma região pelo ente estatal tem repercussão direta sobre essa sociedade, que acaba degradada. Essa degradação afeta o indivíduo e sua interação com os demais elementos do ambiente culminando na prática delitiva. (FREITAS, 2002, p.66-68, *apud*, CARVALHO, 2020 )

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## ANEXO 1 - Projeto Cidade Limpa, Comunidade Ativa

Assim, o envolvimento efetivo da comunidade local torna-se uma estratégia chave para melhorar a segurança pública.

A ONU reconhece a comunidade como uma parte essencial da prevenção eficaz contra criminalidade, afirmando que as comunidades, em particular, devem desempenhar um papel importante na identificação de prioridades de prevenção ao crime, na implementação e avaliação, e para ajudar a identificar uma base sustentável de recursos” (BODSON, 2008, p.215, *apud*, CARVALHO, 2020).

Neste processo cada parte envolvida se responsabiliza pela limpeza, revitalização, manutenção e cuidado da sua fachada, muros e calçadas, de modo que um pouco de trabalho de cada um gere uma grande transformação no ambiente, além do sentimento de colaboração, pertencimento e responsabilidade.

As mudanças propostas pelo projeto buscam tornar a vida em comunidade mais agradável e contribuir para o bem estar de todos através da harmonia social. Neste projeto, a comunidade é o fator transformador do ambiente, tornando-o um espaço mais seguro, propiciando melhoria na qualidade de vida de todos.

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## ANEXO 2 -Modelo Placa

O Manual de instalação da Placa será encaminhado posteriormente aos municípios que tiverem suas solicitações de adesão ao programa atendidos e que tenham Rede Integrada de Proteção ao Turismo ativa.



*Minas*

**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS

CULTURA E  
TURISMO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## **ANEXO 3 -Destino Turístico**

Consideraremos destinos turísticos viáveis a este programa aqueles destinos que possuem uma "representatividade dos estabelecimentos de turismo na economia local" maior que a média geral (10%).

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## ANEXO 4 - Plataforma Integrada do Turismo

A Plataforma Integrada do Turismo (PIT) é uma importante ferramenta desenvolvida pela Secretaria de Estado de Cultura Turismo de Minas Gerais (Secult) entre os anos de 2016 e 2017 com objetivo de promover, de forma eficiente, o gerenciamento eletrônico de informações, turísticas ou não, que contribuem para a organização do turismo nos municípios por meio da adaptação da metodologia do Inventário da Oferta Turística.

Essa solução sistêmica reduz a tramitação de papel, fornece uma base de informações para o planejamento, gestão e promoção da atividade turística na localidade, além de possibilitar e facilitar a criação de web sites promocionais ao órgão, empreendedores e demais agentes que utilizam a ferramenta.

Destaca-se que a Plataforma Integrada do Turismo é a principal base de informações do Portal de Turismo do Estado, o [www.minasgerais.com.br](http://www.minasgerais.com.br), e disponibiliza informações atualizadas a turistas e visitantes que acessam o site.

Atualmente, todos os municípios mineiros participantes da Política de Regionalização do Turismo possuem informações na PIT e têm acesso à Plataforma, bem como outros doze estados e outros três municípios brasileiros estão em processo de adesão e/ou implantação da plataforma em seus destinos turísticos.

Minas Gerais é, hoje, referência em gerenciamento e disponibilização de informações que auxiliam planejamento territorial do turismo.

Caso tenha interesse em mais informações entre em contato pelo e-mail: [marcio.ribeiro@secult.mg.gov.br](mailto:marcio.ribeiro@secult.mg.gov.br)

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## ANEXO 5 - CADASTUR

A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 criou o Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços Turísticos – Cadastur, sendo hoje o sistema de registro totalmente gratuito de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo, promovendo o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos, bem como garantido uma fonte de consulta oficial aos turistas. Atualmente o programa é coordenado pelo Ministério do Turismo e executado em parceria em Minas Gerais com a SECULT.

Conforme legislação, o cadastro é obrigatório para Acampamentos Turísticos, Agências de Turismo, Guias de Turismo (MEI ou pessoa física), Meios de Hospedagem, Organizadoras de Evento, Parques Temáticos, Transportadoras Turísticas.

O cadastro é opcional para Casas de Espetáculo, Centros de Convenções, Empreendimentos de Entretenimento e Lazer e Parques Aquáticos, Empreendimentos de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva, Locadoras de Veículos para Turistas, Prestadoras de Serviços de Infraestrutura para Eventos, Prestadoras Especializadas em Segmentos Turísticos, Restaurantes, Cafeterias, Bares e similares

As principais vantagens de ser cadastrado é o acesso a financiamento por meio de bancos oficiais; o apoio em eventos, feiras e ações do Ministério do Turismo; incentivo à participação em programas e projetos do governo federal; participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo Ministério do Turismo. Para os empreendimentos do Estado de Minas Gerais com registro obrigatório no Cadastur a promoção no [Portal Minas Gerais](#), de forma gratuita, é mais um benefício a ser desfrutado.

Para outras informações, acesse o [site oficial](#) ou entre em contato com a Diretoria de Capacitação e Qualificação da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (Secult). E-mail: [cadastur@secult.mg.gov.br](mailto:cadastur@secult.mg.gov.br)

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## ANEXO 6 - Modelo de Ofício

Ofício Nº

Assunto: "Demonstração de Interesse Município (**colocar o nome do município requerente**) - Rede Integrada de Proteção ao Turismo

Destinatário: Diretor de Operações da PMMG

Prezado Diretor de Operações,

Vimos por meio deste manifestar a nossa demonstração de interesse em integrar o programa Rede Integrada de Proteção ao Turismo. O município (**colocar o nome do município requerente**) está localizado na região (**informar região**) e esta associado a IGR (**colocar nome da IGR**), temos (**nº**) de habitantes e somos reconhecidos por nossa (**colocar gastronomia, cultura, paisagem...**). Nossos principais atrativos são: (**listar atrativos**)

Fazemos parte da política de regionalização, estamos regionalizados desde (**colocar o ano**) e em processo de certificação pela IGR (**colocar o nome da IGR associada**) para 2021. Nosso conselho municipal é composto pelos representantes (**listar as entidades públicas e privadas**), com reuniões periódicas a cada (**nº de reuniões por semana/meses**) e tem atuado ativamente nas decisões e proposições relacionadas ao turismo como pode se notar por meio do (**colocar um exemplo de ação, proposta de atuação do conselho**).

Já realizamos ações de mobilização e temos representantes de (**listar entidades**) interessados em compor a Rede do nosso município.



# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## ANEXO 6 -Modelo Ofício

Nos comprometemos a aderir ao projeto Cidade Limpa, Comunidade Ativa e colocar em prática as ações nele propostas. Também firmamos o compromisso de participar das reuniões periódicas da Rede. Após implantação, ainda nos comprometemos em produzir e afixar as placas em locais estratégicos seguindo as orientações do manual de instalação. Temos considerável capacidade de mobilização, contamos com nº de associações, seus nomes e causas, nº de outras redes, seus nomes e causas, nº de grupos organizados, nome e causas, além de movimentos, coletivos, etc.

Finalizamos este documento indicando:

**(inserir nome completo)** como representante da Rede, **inserir dados e-mail e telefone;**

E informamos que nosso representante **(Nome completo, e-mail e telefone do responsável PMMG local)** está ciente e de acordo com a criação da Rede neste município.

Diante do exposto, aguardamos retorno sobre nossa solicitação, na esperança de uma resposta positiva.

Atenciosamente,

Assinatura

Nome do Prefeito ou Representante por ele designado

# Rede Integrada de Proteção ao Turismo

## Referências

- TUTERA, César; REIS ROSA, Alexandre; ÁVILA, Silvio César. Da Teoria Sistêmica ao Conceito de Redes Interorganizacionais: Um Estudo Exploratório da Teoria das Organizações. Revista de Administração da Unimep, vol. 4, núm. 1, enero-abril, 2006, pp. 1-16. Universidade Metodista de Piracicaba, São Paulo, Brasil.
- Rede de Proteção Preventiva: Instrução nº 30.03.11/2016-CG PMMG
- Plataforma Integrada de Proteção ao Turismo: disponível em <https://www.secult.mg.gov.br/programas-e-acoes/plataforma-integrada-de-turismo>
- Cadastur: disponível em <https://www.secult.mg.gov.br/programas-e-acoes/cadastur>
- CARVALHO, Roberta dos Santos Pereira de Carvalho. REVITALIZAÇÃO URBANA NO COMBATE AO CRIME. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n.8, p.517-581, 2020.
- FREITAS, Wagner Cinelli de Paula. Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago. São Paulo: IBCCRIM, 2002
- SILVA, Braulio; MARINHO, Frederico Couto. Urbanismo, desorganização social e criminalidade. In: Crime, polícia e justiça no Brasil. Org.: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. São Paulo: Contexto, 2004.